



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 18/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, mat. 94/13, servidora Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada I, Símbolo FG-I, no valor de R\$ 550,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente